

CIRCULAR PRESIDENTES
CP N.º 105/22 - DATA: 21/11/2022
ASSUNTO: ESTÁGIO DE TREINAMENTO
DE GINÁSTICA ARTÍSTICA FEMININA
(ATUALIZAÇÃO)
RIO DE JANEIRO/RJ

PREZADOS PRESIDENTES

A Confederação Brasileira de Ginástica (CBG), vem por meio desta, encaminhar informações referentes ao Estágio de Treinamento de Ginástica Artística Feminina, categorias Juvenil e Infantil, conforme exposto a seguir:

Local: Centro de Treinamento Time Brasil – Rio de Janeiro / RJ

Período: 28/11 a 03/12/2022

Modalidade: **Ginástica Artística Feminina**

Ginastas:

Gabriela Vieira	CRF/RJ
Giovana Martins	CEGIN/PR
Hellen Vitoria Silva	CRF/RJ
Júlia Coutinho	CRF/RJ
Larissa Kelly Machado	CRF/RJ
Laura Kreuzsch	CEGIN/PR
Luiza Abel	GNU/RS
Maria Eduarda Pinto	CRF/RJ
Maria Heloisa Moreno	CRF/RJ
Sophia Weisberg	CCRN/SP

Treinadores:

Caroline Molinari
Eliseu Burtet Neto
Lazaro Ramirez
Renata Valente
Walmy Silva Junior

Coreógrafo: Ronaldo Ferreira

Fisioterapeutas:

Álvaro Borges
Angel Souza
Bruno Mantesso
Caine Garrido
Rafael Martins

Coordenação do Estágio:

Francisco Porath
Henrique Motta
Iryna Ilyashenko
Juliana Fajardo

DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA

- RG / Passaporte;
- FIG Licence;
- Certificado de vacinação contra a COVID-19 (em inglês). O mesmo pode ser emitido no site ou no aplicativo ConecteSUS;
- Certificado Internacional de Vacinação ou Profilaxia contra a febre amarela;
- O atleta menor de idade deverá possuir autorização para viajar desacompanhado em seu passaporte ou portar autorização, em duas vias, do juizado de menores;
- O atleta menor de idade deverá possuir autorização para hospedar-se desacompanhado na cidade do Rio de Janeiro.

DESPESAS

Os investimentos necessários para realização deste estágio serão custeados pelo Comitê Olímpico do Brasil – COB.

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

1- É obrigatório para todos os atletas que já receberam, portarem a original da Carteira da FIG, uma vez que sem o referido documento será cobrado uma multa para verificação online ou não poderão competir. Caso haja multa a responsabilidade é do(a) próprio(a) atleta.

2- Os planos de voo serão encaminhados diretamente aos participantes.

3- As despesas decorrentes com alterações de bilhete aéreo, bem como com excesso de bagagem, serão de responsabilidade de cada passageiro.

Sem mais para o momento, aproveitamos a oportunidade para reiterar votos de estima e elevada consideração.

Atenciosamente,



Catarina Souza Santos
Secretaria Técnica



Maria Luciene Cache Resende
Presidente